

PORTARIA TRT/CGP Nº 011/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18058/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **ALEXANDRE VICTOR BENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, marcadas para o período de 10/01/2022 a 21/01/2022 para fruição no interregno de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2021.

EDILSON TOMI
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO